

 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>PROPLAN</b>	1
--	--	----------------	---

<b>ATIVIDADE</b>	<i>Folga pela Justiça Eleitoral</i>
------------------	-------------------------------------

### 1. OBJETIVO

O servidor convocado para trabalhar durante as eleições tem o direito à folga pelo período correspondente ao dobro de dias que tenha ficado à disposição da Justiça Eleitoral.

### 2. PRAZO/FREQUÊNCIA

Sob demanda.

### 3. RECURSOS TECNOLÓGICOS

- Computador, impressora e internet.
- Formulário específico

### 4. LEGISLAÇÃO

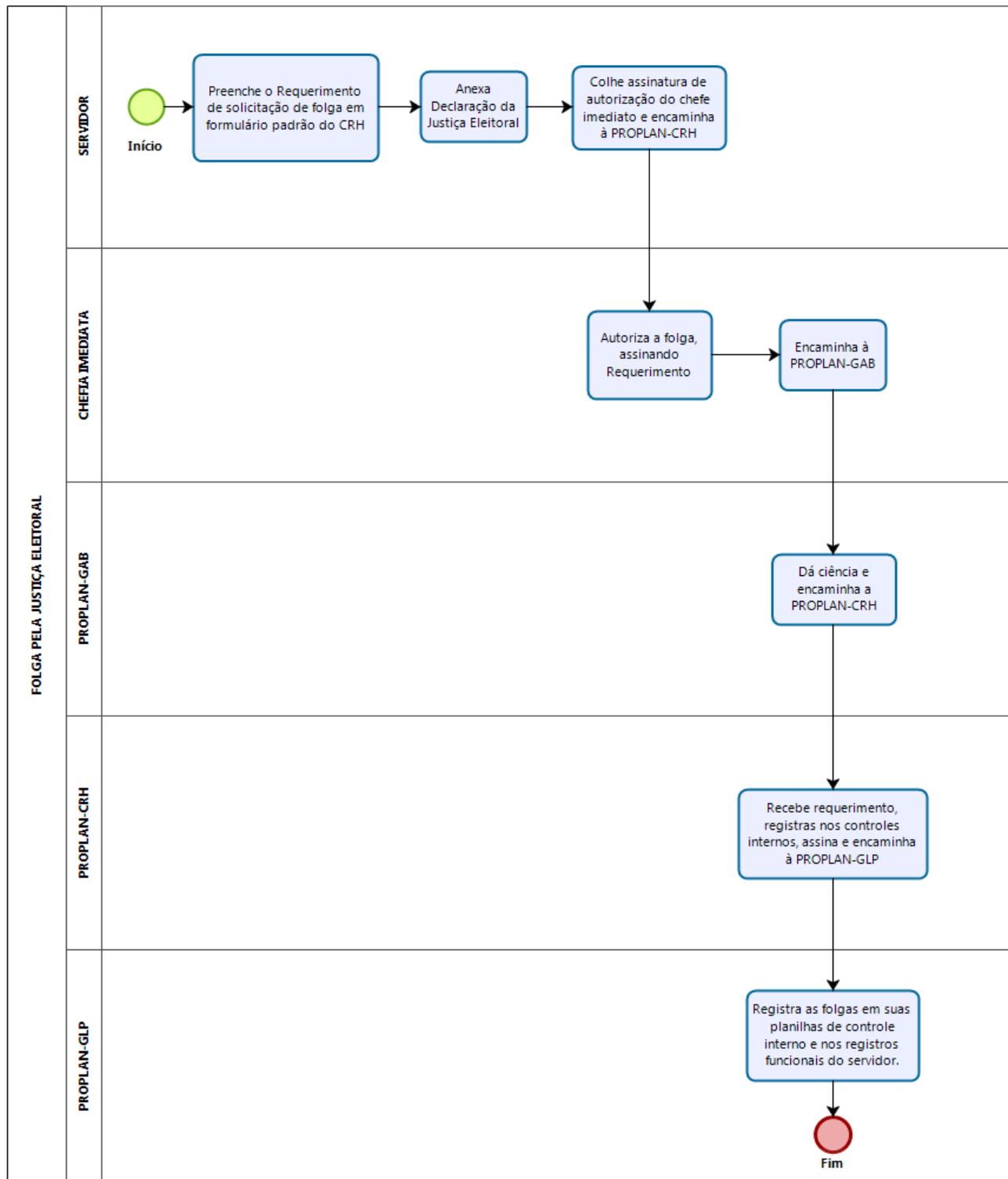
Lei nº 9.504/1997, artigo 98.

### 5. DESCRIÇÃO

ELEMENTOS DO PROCESSO		
SOLICITANTE	PRODUTO	CLIENTE
Servidor convocado	Autorização de folga	Servidor

EXECUTOR	AÇÃO
SERVIDOR	Preenche o Requerimento de solicitação de folga em formulário padrão do CRH;
	Anexa Declaração da Justiça Eleitoral;
	Colhe assinatura de autorização do chefe imediato e encaminha à PROPLAN-CRH;
CHEFIA IMEDIATA	Autoriza a folga, assinando Requerimento;
PROPLAN-GAB	Dá ciência e encaminha a PROPLAN-CRH.
PROPLAN-CRH	Recebe requerimento, registra nos controles internos, assina e encaminha à Gerência responsável;
PROPLAN-GLP	Registra as folgas em suas planilhas de controle interno e nos registros funcionais do servidor.

**6. FLUXOGRAMA**



**7. CONTROLE DE REVISÃO**

Revisão	Data	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00				